



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0136/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS ANIMAIS** os advogados **Ana Carolina Fonseca de Castilho, OAB/BA 15273, Dálvaro Silva Neto, OAB/BA 27789, Débora Almeida Muhana Moreira, OAB/BA 57261, Maria das Graças Paixão, OAB/BA 50644, Iracema de Anquieta Borges Franco, OAB/BA 13702, Mateus Freitas Araújo, OAB/BA 53873, Osmar Evangelista de Castro Tanajura Junior, OAB/BA 39253, Tássia Santos da Silva, OAB/BA 50175, e Yuri Fernandes Lima, OAB/BA 48724.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA